



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IV, Nº 528, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS

SUMÁRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|---|----|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/007/2018 | 1 |
| CARONA | |
| RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - Adesão a A.R.P. da Prefeitura Municipal de Loreto - MA | 8 |
| RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - Adesão a A.R.P. da Prefeitura Municipal de Loreto - MA | 9 |
| DISPENSA | |
| RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação nº 002/2018 Secretaria de Educação | 9 |
| RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO | |
| EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/003/2018 | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/007/2018. | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/008/2018. | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/018/2018 | 11 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/001/2018 | 11 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/002/2018 | 11 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/004/2018 | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/008/2018 | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/011/2018 | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/012/2018 | 13 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/015/2018 | 13 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 | 13 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 | 14 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/018/2018 | 14 |
| HOMOLOGAÇÃO | |
| PP 010/2018 | 15 |
| IPSEMA | |
| LICITAÇÕES | |
| RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO | 15 |
| SAAE | |
| PREGÃO PRESENCIAL | |
| HOMOLOGAÇÃO | 16 |
| HOMOLOGAÇÃO | 17 |
| HOMOLOGAÇÃO | 22 |

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/007/2018



da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) mensal, R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais) anual e R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.054 Manutenção do SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães, pela Contratante e Eustáquio Seabra de Oliveira pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/012/2018

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/012/2018 (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e o Sr. Francisco Lourival da Silva. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Quadra 195, Vila Ildemar, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinados ao funcionamento do **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Vila Ildemar**, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 2.734,07 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos) mensal, R\$ 32.808,84 (trinta e dois mil oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) anual e R\$ 164.044,20 (cento e sessenta e quatro mil quarenta e quatro reais e vinte centavos) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.054 Manutenção do SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Francisco Lourival da Silva pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na

Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/015/2018

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/015/2018 (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e o Sr. Michael Cortez Barros Dias. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na rua Projetada Quadra 20, lote 01, Jardim de Alah, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinados ao funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jardim de Alah, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensal, R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) anual e R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.054 Manutenção do SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Michael Cortez Barros Dias pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e a Sra. Ana Paula de Araújo Lima. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Bernardo Sayão, nº1480, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinados ao funcionamento da Extensão da Secretaria Municipal de Assistência Social, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do

imóvel é de R\$ 2.028,42 (dois mil e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) mensal, R\$ 24.341,04 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos) anual e R\$ 121.705,20 (cento e vinte e um mil setecentos e cinco reais e vinte centavos) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Ana Paula de Araújo Lima pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018.

GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/018/2018

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/018/2018 (Dispensa de Licitação) **PARTES:** Município de Açailândia e a Sra. Marciane Novais Sousa **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Marly Sarney, nº893, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas destinados ao funcionamento do Restaurante Popular - Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 4.897,96 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) mensal, R\$ 58.775,52 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) anual e R\$ 293.877,60 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.036 - Manutenção e Funcionamento do Restaurante Popular. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00-Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Marciane Novais Sousa pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia-MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e a Sra. Francisca Francelina da Silva. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Rua São José, s/n, Vila Capeloza, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinados ao funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Vila Capeloza, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.144,21 (três mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensal, R\$ 37.730,52 (trinta e sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) anual e R\$ 188.652,60 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.054 - Manutenção do SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Francisca Francelina da Silva pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Wilton de Sousa Lima
*Assessor Especial de
Comunicação*

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município



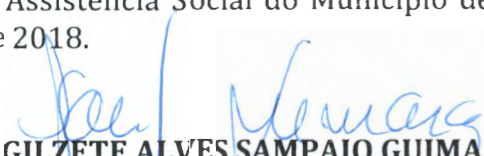
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fls nº 108
Proc nº 21919
Rubrica nº X

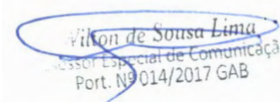
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 001/D/016/2018

Retifica-se o Extrato do Contrato 001/D/016/2018 Secretaria de Assistência Social do Município de Açailândia, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 528 do dia 29/03/2018 página 13, Poder Executivo, **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018. **LEIA-SE:** EXTRATO DO CONTRATO 001/D/013/2018. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata.

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 03 de abril de 2018.


GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 047/2017 - GAB

Certifico para os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal e site oficial: www.azailandia.ma.gov.br
Açailândia - MA, 03/04/2018


Wilson de Sousa Lima
Assessor Especial de Comunicação
Port. Nº 014/2017 GAB





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IV, Nº 531, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO | |
| AVISO DE ERRATA | |
| ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 001/D/016/2018 Secretaria de Assistência Social | 1 |
| ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 001/D/22/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1 |
| CHAMAMENTO PUBLICO | |
| ADJUDICAÇÃO CH/001/2018 | 2 |
| AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CH/001/2018 | 4 |
| HOMOLOGAÇÃO CH/001/2018 | 7 |
| RATIFICAÇÃO CH/002/2018 | 9 |
| RATIFICAÇÃO CH/003/2018 | 10 |
| RATIFICAÇÃO CH/004/2018 | 10 |
| DISPENSA | |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/D/005/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/D/009/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/D/010/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/D/012/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 11 |
| EXTRATO DO CONTRATO 001/D/017/2018 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 12 |
| RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº016/2018 Secretaria Municipal de Assistência Social | 12 |
| RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº018/2018 Secretaria Municipal de Assistência Social | 12 |
| EXTRATO DE CONTRATO | |
| EXTRATO DE CONTRATO | 13 |
| PREGÃO PRESENCIAL | |
| AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – REGISTRO DE PREÇO | 13 |
| RATIFICAÇÃO | |
| RATIFICAÇÃO | 13 |
| IPSEMA | |
| LICITAÇÕES | |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO | 14 |
| SAAE | |
| PREGÃO PRESENCIAL | |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/PP 005/2018 | 15 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP 002/2018 | 24 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/PP 004/2018 | 29 |
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO | 34 |
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 013/PP004/2018-SAAE | 35 |
| CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 014/PP005/2018-SAAE | 35 |

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
 001/D/016/2018 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 001/D/016/2018

Retifica-se o Extrato do Contrato 001/D/016/2018 Secretaria de Assistência Social do Município de Açailândia, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 528 do dia 29/03/2018 página 13, Poder Executivo, **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018. **LEIA-SE:** EXTRATO DO CONTRATO 001/D/013/2018. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 03 de abril de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES**, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria nº 047/2017 - GAB

AVISO DE ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
 001/D/22/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 001/D/22/2018

Retifica-se o Extrato do Contrato 001/D/022/2018 Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 518 do dia 16/03/2018 página 3, Poder Executivo, **ONDE SE LÊ:** ISABEL CRISTINA DE FIGUEREDO E SILVA. **LEIA-SE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR DA COSTA PROCURADORA ISABEL CRISTINA DE FIGUEREDO E SILVA. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata.
 Secretaria Municipal de Educação do Município de

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acaoilandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Wilton de Sousa Lima
*Assessor Especial de
Comunicação*

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município